

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1619

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 02/2023

O Exmo. Sr Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município de Araguari/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo Público do Município de Araguari/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Araguari/MG. A Retificação nº 02 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. Araguari/MG, 17 de maio de 2023. RENATO CARVALHO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 04

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023

O Exmo. Sr Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município de Araguari/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 04, referente ao Edital nº 01/2023 do Concurso Público do Município de Araguari/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Araguari/MG. A Retificação nº 04 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. Araguari/MG, 17 de maio de 2023. RENATO CARVALHO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica

aos interessados que, formalizou Termo de Cooperação mútua com a Câmara Municipal de Araguari, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.099.299/0001-20, situada na Rua Coronel José Rodrigues Alves, n.º 758, Centro. Objeto: A cessão de até 10(dez) servidores estáveis do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, para exercerem temporariamente funções na Câmara Municipal de Araguari. Prazo de Vigência de 01/05/2023 até 01/05/2025. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

PORTARIA Nº 654/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, a seguinte servidora: KAMILA CAETANO VIEIRA – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401830

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 596 / 2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. MICHELLY DIAS SILVA VIRGINIO N. 90545 NO CARGO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 17 DE ABRIL 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 DE MAIO DE 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 652/ /2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. JULIANA MAURICIO DE JESUS SILVA MATRICULA 402186 NO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO LICENÇA Maternidade por 120 (cento e vinte) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 05 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 DE MAIO DE 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 653 / 2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. VIVIANE RESENDE RODRIGUES N. 400065 NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 24 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 DE MAIO DE 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARILENE APARECIDA CASTRO, portador(a) do RG nº 15291038 - PC/MG, CPF nº 07912974628, e da Carteira de Trabalho nº 11242 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de maio de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 17 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FRANCIELLE PAZETA DE MELO DA CUNHA, portador(a) do RG nº 16783849 - PC/MG, CPF nº 10079806643, e da Carteira de Trabalho nº 97812 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de maio de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 17 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GABRIEL FERREIRA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 19963235 - PC/MG, CPF nº 12832013643, e da Carteira de Trabalho nº 5002305 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de maio de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 17 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LETICIA VIEIRA QUEIROZ, portador(a) do RG nº 18301003 - PC/MG, CPF nº 11587250608, e da Carteira de Trabalho nº 57824 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a

prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de maio de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 17 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NATALIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 21482479 - PC/MG, CPF nº 14832981676, e da Carteira de Trabalho nº 7968968 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de maio de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 17 de maio de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – RP Nº 118/2022 PROCESSO Nº 314/2022 - CONTRATADA: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: nº 32.060.571/0001-08 - O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.06.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00, FICHA: 195, FONTE: 1.500, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0392/2023, conforme Decreto nº 288, de 09 de janeiro de 2023 tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração presta apoio administrativo à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 153/2022 – RP nº 118/2022, Processo nº 314/2022, cujo objeto é registro de preços para a eventual e futura AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ROSETAS, MASTROS E BASE PARA MASTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE, EDUCAÇÃO E ESPORTES E DA JUVENTUDE. Publique-se na forma da Lei.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – RP Nº 118/2022 PROCESSO Nº 314/2022- CONTRATADA: MARQUES & MOTTA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: nº 26.443.587/0001-05, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00, FICHA: 188, FONTE: 1.500, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0391/2023, conforme Decreto nº 288, de 09 de janeiro de 2023 tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração presta apoio administrativo à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 153/2022 – RP nº 118/2022, Processo nº 314/2022, cujo objeto é registro de preços para a eventual e futura AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ROSETAS, MASTROS E BASE PARA MASTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE, EDUCAÇÃO E ESPORTES E DA JUVENTUDE. Publique-se na forma da Lei.

SAÚDE

CRENCIAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2023-PROCESSO Nº 085/2023

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 085/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA CONFORME HABILITAÇÃO, E VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa INSTITUTO NEFROLÓGICO DE ARAGUARI, CNPJ: 01.622.345/0001-40, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique-se Araguari, 15 de maio de 2023. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL - TAMANHO M, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5001990-90.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE EDUARDO VIEIRA LINO. Cobertura Orçamentária: Ficha: 507 – 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 2.895,20 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Araguari, 15 de maio de 2023
Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 095/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Favorecido: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BANCO DE PREÇOS. Cobertura Orçamentária: Ficha: 477/191 – 02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00/02.0..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Fonte: 500. Valor: R\$ 10.865,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Araguari, 15 de maio de 2023
Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO EM SERVIÇO DE RADIOLOGIA E CONCESSÃO DE USO DE DOSÍMETROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA E DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 782 – 02.22.10.301.0028.3.3.90.39.00. Fonte: 1.600. Valor: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).

Araguari, 16 de maio de 2023
 Soraya Ribeiro de Moura
 Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 138/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: MISSÃO SAL DA TERRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), COM VISTAS À FORMAÇÃO DE UMA PARCERIA (GESTÃO COMPARTILHADA) PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS, INSCRITA NC CNES-DATASUS Nº 2146126, COM ENDEREÇO NA PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO Nº 146, CENTRO, ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Cobertura Orçamentária: Ficha: 499 – 02.11.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00. Fonte: 1.500 E Ficha: 789 – 02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00. Fontes: 1.600/1.602/1.621. Valor: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).

Araguari, 16 de maio de 2023
 Soraya Ribeiro de Moura
 Secretária Municipal de Saúde

SAE

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOMÉ NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

EDITAL 015/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 15/05/2023 a 15/05/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
-----	-------	----------	------	-------

AG06131394	JKF-4568	554-12	16/02/2023	195,23
AG06134170	QMU-5306	554-12	13/02/2023	195,23
AG06132987	JZB-9186	554-12	28/02/2023	195,23
AG06131234	HFF-5497	554-12	17/02/2023	195,23
AG06134164	EUV-3717	554-12	13/02/2023	195,23
AG06130992	QKQ-3516	554-12	17/02/2023	195,23
AG06134141	OMZ-6294	554-12	27/02/2023	195,23
AG06132661	HXX-1449	554-12	15/02/2023	195,23
AG06133308	QNV-6937	763-32	07/02/2023	293,47
AG06131396	PWH-9281	554-12	16/02/2023	195,23
AG06131291	HIH-6005	554-12	16/02/2023	195,23
AG06134179	RFK-1H70	554-12	13/02/2023	195,23

CARLOS EDUARDO FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 019/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 09/05/2023 a 11/05/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
-----	-------	----------	------	------

AG06133923	QPL-5741	605-01	24/04/2023	09:50
AG06133910	RFS-4J95	605-01	16/04/2023	01:02
AG06133810	GYC-3610	541-00	15/04/2023	18:52
AG06133769	GZE-2C38	518-51	14/04/2023	15:35
AG06129495	OPS-9233	736-62	20/04/2023	08:46
AG06133811	PUY-7694	559-20	16/04/2023	18:44
AG06133780	PUY-7694	548-70	16/04/2023	20:49
AG06135117	RME-1G30	768-42	26/04/2023	15:04
AG06133912	HJD-1160	763-31	17/04/2023	15:17
AG06133954	QXC-0951	605-01	15/04/2023	18:32
AG06135152	DJR-6074	518-51	20/04/2023	17:08
AG06135157	HMF-9B97	518-51	21/04/2023	15:16
AG06135004	ONR-2D37	762-51	18/04/2023	20:01
AG06133791	QOP-0H12	776-50	20/04/2023	19:17
AG06135168	GYC-2653	653-00	20/04/2023	17:07
AG06133808	HFF-4813	653-00	15/04/2023	18:50
AG06129490	PUV-3612	573-80	19/04/2023	12:33
AG06133638	RTF-8D71	736-62	17/04/2023	08:41
AG06133818	JHT-3470	653-00	23/04/2023	17:35
AG06129483	NLI-7D98	554-11	14/04/2023	12:43
AG06133643	HIG-8780	548-70	19/04/2023	11:30
AG06133922	HIG-8780	605-02	24/04/2023	09:41
AG06135124	PPF-4106	605-01	26/04/2023	15:13
AG06135116	EFS-4D21	605-01	26/04/2023	15:03
AG06133645	DVC-9627	605-01	20/04/2023	13:14
AG06133815	JGI-6810	653-00	21/04/2023	22:15
AG06133822	MVU-2C10	605-01	27/04/2023	06:30
AG06133795	LKR-5420	605-01	25/04/2023	15:10
AG06135163	HGN-8B12	768-42	21/04/2023	15:33
AG06133800	AKQ-6377	518-51	25/04/2023	15:20
AG06133820	HAN-2278	653-00	23/04/2023	18:33
AG06133794	OGI-1F79	557-60	25/04/2023	15:09
AG06133600	GSA-6994	518-51	19/04/2023	15:20
AG06135107	EIC-8209	605-01	22/04/2023	15:30
AG06135108	EIC-8209	605-01	22/04/2023	15:31
AG06133789	HEE-9H78	763-32	20/04/2023	15:06
AG06135160	RNU-2E23	768-42	21/04/2023	15:25
AG06135003	RUI-8C87	762-51	18/04/2023	20:03
AG06135172	HDT-8427	555-00	26/04/2023	11:32
AG06135119	PUK-2087	518-51	26/04/2023	15:07
AG06133793	SCB-8F47	562-24	25/04/2023	15:07
AG06133596	GRP-7542	545-25	12/04/2023	17:33
AG06135118	HNT-9604	768-42	26/04/2023	15:06
AG06133957	QNG-8591	768-42	19/04/2023	15:35
AG06133816	HIH-6759	653-00	23/04/2023	00:05
AG06133956	OXA-2599	768-42	19/04/2023	15:30
AG06133826	GQS-2979	604-12	26/04/2023	09:40
AG06133595	GZN-9950	545-25	12/04/2023	17:24
AG06133773	FSC-2485	653-00	14/04/2023	15:45
AM02674912	OGX-2A54	653-00	27/04/2023	14:38
AG06129486	GVD-8990	736-62	17/04/2023	17:50
AG06129485	HMJ-9197	538-00	16/04/2023	19:57
AG06135002	HMJ-9197	552-50	16/04/2023	19:57
AG06133814	GOO-5142	653-00	16/04/2023	21:27
AG06133646	JKD-4999	550-90	20/04/2023	13:30
AG06135052	NXK-7118	546-00	25/04/2023	21:50

AG06129496	HKZ-8812	736-62	20/04/2023	09:20
AG06135113	GRX-1916	605-01	25/04/2023	16:25
AG06135120	OLZ-2659	605-01	26/04/2023	15:08
AG06133858	HJL-7102	763-31	22/04/2023	14:30
AG06135156	PXZ-6088	763-32	21/04/2023	15:12
AG06129492	OPY-6649	559-20	22/04/2023	23:52
AG06133915	HFF-5409	518-51	18/04/2023	16:08
AG06133798	JEI-6440	518-51	25/04/2023	15:14
AG06133593	OQC-5082	545-25	12/04/2023	17:19
AG06133859	NVA-1B43	737-40	23/04/2023	21:00
AG06133599	HGN-4664	518-51	19/04/2023	15:19
AG06135111	PWR-6979	763-32	25/04/2023	16:14
AG06135153	RFR-4H81	605-01	21/04/2023	15:07
AG06135109	HCD-7001	605-01	25/04/2023	15:25
AG06135121	RFW-6B35	519-30	26/04/2023	15:10
AG06133784	HKA-9421	768-42	20/04/2023	14:52
AG06135061	OMB-0501	768-42	27/04/2023	15:46
AG06133642	HJW-9F49	736-62	19/04/2023	08:56
AG06133785	QWF-9I37	763-32	20/04/2023	14:57
AG06133771	PRB-9J31	518-51	14/04/2023	15:43
AG06133768	QOG-3372	557-60	14/04/2023	15:34
AG06133778	HLM-4G43	605-03	16/04/2023	21:12
AG06133639	NHX-6910	548-70	17/04/2023	17:30
AG06135154	QNV-6J03	605-01	21/04/2023	15:07
AG06135110	KCB-8B19	554-11	25/04/2023	17:33
AG06135171	PXG-1691	763-31	25/04/2023	09:00
AG06133641	HEH-5459	605-01	19/04/2023	08:43
AG06129487	HAR-1624	545-25	19/04/2023	12:22
AG06133958	HHS-6160	518-51	19/04/2023	15:36
AG06133779	OTP-9C76	518-51	16/04/2023	00:08
AG06133777	OTP-9C76	605-01	16/04/2023	00:08
AG06133594	RMX-7E49	545-25	12/04/2023	17:21
AG06135104	KGK-6877	605-01	21/04/2023	23:16
AG06133797	HHL-9I06	605-01	25/04/2023	15:13
AG06135162	NYV-0H28	605-01	21/04/2023	15:31
AG06135051	OXH-7703	736-62	25/04/2023	18:10
AG06135169	HCS-6633	653-00	20/04/2023	17:51
AG06133951	GUQ-7345	653-00	15/04/2023	20:50
AG06133927	MQY-2956	763-31	27/04/2023	12:09
AG06133781	HLC-4806	737-40	20/04/2023	09:52
AG06135129	PUO-6725	763-31	25/04/2023	16:21
AG06133770	HKX-9994	572-00	14/04/2023	15:37
AG06133782	GYC-3468	518-51	20/04/2023	13:57
AG06133792	QNR-7593	763-32	25/04/2023	13:25
AG06129491	HKM-0337	572-00	22/04/2023	17:31
AG06133636	NGO-1597	762-51	16/04/2023	13:39
AG06133812	GVF-9E59	573-80	16/04/2023	20:10
AG06133813	GVF-9E59	518-51	16/04/2023	20:10
AG06133916	KDJ-9334	653-00	23/04/2023	04:00
AG06133917	KDJ-9334	518-51	23/04/2023	04:10
AG06135151	FJS-3115	736-62	20/04/2023	15:59
AG06129488	HCC-0H60	545-25	19/04/2023	12:24
AG06135101	HFF-4407	653-00	21/04/2023	08:14
AG06135158	PZP-6987	573-80	21/04/2023	15:17
AG06135173	HAN-1159	555-00	26/04/2023	13:05
AG06129493	HAR-2E78	736-62	23/04/2023	14:25
AG06133962	GRX-3902	653-00	26/04/2023	22:13
AG06135123	QXA-7J63	763-32	26/04/2023	15:12
AG06133783	QOP-9977	768-42	20/04/2023	14:02
AG06133772	EVV-3D66	736-62	14/04/2023	15:44
AG06133776	GPT-6600	518-51	15/04/2023	23:16
AG06133809	HIP-3117	653-00	15/04/2023	18:51
AG06133799	OPZ-5E58	605-01	25/04/2023	15:15
AG06135106	JIQ-0643	736-62	22/04/2023	14:55
AG06135159	HEE-1617	518-51	21/04/2023	15:19
AG06133913	HFA-6011	768-42	18/04/2023	16:06
AG06133787	QWZ-5910	768-42	20/04/2023	14:59
AG06133817	CQB-1188	653-00	23/04/2023	16:55

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FABRÍCIO MENDONÇA DA SILVA, no cargo de CONTROLADOR INTERNO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, de que trata o Edital nº01/2022.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 12 de Maio de 2023
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA 02/2023

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NATÁLIA MARTINS BRASIL FIORINDO, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de ASSESSORA JURÍDICA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Fica a funcionária nomeada, designada a trabalhar em regime de tempo integral;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 11 de janeiro de 2023.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023
PROCESSO: 035/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: CURINGA VEÍCULOS LTDA – ARAGUARI-MG, Rua Joaquim Barbosa, nº1695, Bairro Beatriz, CEP 38.440-114, CNPJ: 02.692.394/0003-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CURINGA VEÍCULOS LTDA PARA REALIZAR A REVISÃO OBRIGATORIA DOS VEÍCULOS FIAT STRADA, PLACA RTH-4C28 E RTH-7I08, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha – 1033, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ R\$ 2.468,04 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de maio de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC.

FAMEP

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO E MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DOS CESACs 1, 2, 3 E 4 SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 16 de Maio de 2023. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP.

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 16 DE MAIO DE 2023. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 15 de Maio de 2023. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP.



CAMPANHA NACIONAL DE
VACINAÇÃO
CONTRA A INFLUENZA

MAIS PROTEÇÃO
PARA SUA FAMÍLIA

AMPLIADA PARA
TODA A POPULAÇÃO

ACIMA DE 6 MESES DE IDADE

VACINA DISPONÍVEL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

SECRETARIA SAÚDE ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

VAGAS
SINE

NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO

CARLOS EDUARDO FREIRE
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

SAE
PORTARIA 03/2023

“Nomeia a pessoa que menciona.”